

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO: Viver Bem e Mais: Idosos em Movimento**

**UNIDADE ACADÊMICA: Departamento de Educação Física – Instituto de Ciências Básicas da Vida**

A coordenadora do projeto **Viver Bem e Mais: Idosos em Movimento** da unidade acadêmica Instituto de Ciências Básicas da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 8 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) Curso de Graduação em Educação Física e Fisioterapia da UFJF/GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Realizar inscrição e apresentar os documentos solicitados.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Realizar ações de promoção da saúde e qualidade de vida em idosos institucionalizados.
- b) Fazer reavaliação regular dos idosos, e avaliar novos integrantes do Lar dos Velinhos;
- c) Nas avaliações e reavaliações, incluir a investigação do nível de atividade física e comportamento sedentário, a capacidade funcional, o equilíbrio (controle) postural, o risco de quedas dos idosos e a mobilidade dos idosos;
- d) Planejar e executar atividades físicas que auxiliem na melhora das capacidades físicas e coordenativas, especialmente que promovam melhora na realização de atividades de vida diárias e na qualidade de vida;
- e) Contribuir para o aumento no nível de atividade física e redução do comportamento sedentário desses idosos;
- f) Promover interação social, tanto entre os idosos, que fazem parte da instituição, quanto destes com outras pessoas;
- g) Realizar a investigação epidemiológica das enfermidades e necessidades dos idosos para auxiliar no planejamento e na definição de estratégias e ações;
- h) Elaborar planos de ação em curto, médio e longo prazo para atender grupos específicos de pacientes com distúrbios neurológicos, traumato- ortopédicos, reumatológicos e cardiorrespiratórios;
- i) Identificar diferentes estratégias individuais para intervenção do idoso, respeitando os diferentes comprometimentos apresentados;
- j) Confeccionar materiais alternativos para as intervenções;
- k) Possibilitar espaço de capacitação da equipe multiprofissional que atua na instituição com temas diversos relacionados a saúde e cuidado do idoso;
- l) Participar das capacitações com a equipe (discentes e docentes) por meio de grupos de estudo, palestras e mini cursos;
- m) Participar dos momentos de formação dos estudantes, principalmente em relação a como planejar, registrar e executar uma intervenção pautada em evidências científicas;
- n) Elaborar e publicar material com conteúdos a respeito do envelhecimento, capacidade funcional, atividade física, intervenção, reabilitação, dentre outros, para alimentar as páginas e redes sociais do projeto e divulgar trabalhos realizados.
- o) Elaborar de relatório (resultados alcançados durante o período de desenvolvimento do projeto)

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1. Inscrição: o candidato deverá acessar o link abaixo, preencher o formulário eletrônico com dados pessoais e expressão de interesse, até às 18h do dia 23 de agosto de 2024:

<https://forms.gle/XiS2e1FqYYtEhiMW6>

2. Deferimento das inscrições – 24 à 26 de agosto de 2024 – enviado para o e-mail do candidato inscritos. Obs. Não serão homologadas inscrições sem os documentos solicitados;
3. Análise de documentos (Histórico escolar, Índice de Rendimento Acadêmico, Disponibilidade de horário e carta de intenções);
4. Entrevista – 26 a 29 de agosto/2024;
5. Divulgação dos resultados – 30 de agosto/2024.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 15 de agosto a até as 18h do dia 23 de agosto de 2024;

HORÁRIO: até as 18h do dia 23 de agosto de 2024;

LOCAL: pelo link: <https://forms.gle/XiS2e1FqYYtEhiMW6>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 23 a 29 de agosto

HORÁRIO: a Definir

LOCAL: a Definir

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 30 de agosto de 2024

HORÁRIO: a definir

LOCAL: para o e-mail dos candidatos e na secretaria do curso de Educação Física.

Governador Valadares, 15 de agosto de 2024.

Meirele Rodrigues Gonçalves

SIAPE 1157757

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO